



**1º ADENDO AO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO (SIGADOC) Nº SES-PRO-2023/25861**

O SECRETARIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO, por intermédio da Pregoeira, abaixo assinado, nomeada pela Portaria n. 374/2023/GBSES publicada em 17/05/2023, comunica aos interessados que o Edital de Pregão em epigrafe, terá a seguinte alteração:

ONDE SE LÊ:

- 8.6.2** O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta, deverá ser de 0,5 (zero vírgula cinco).

LEIA-SE:

- 8.6.2** O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta, deverá ser de 0,01 (zero vírgula zero um).

O Edital está disponível no site da Secretaria de Estado de Saúde Link: <http://www.saude.mt.gov.br/licitacao-editais>. Contato: E-mail pregao02@ses.mt.gov.br e (65) 3613-5410 – Coordenadoria de Aquisições.

Cuiabá, 23 de janeiro de 2024.

IDEUZETE MARIA DA
SILVA:82317321104
04

Assinado de forma
digital por IDEUZETE
MARIA DA
SILVA:82317321104

Ideuzete Maria da Silva
Pregoeira Oficial /SES- MT